# Indicação n.° 98/2009

Senhor Presidente:

**Indico** ao Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que estude a possibilidade de doar protetor solar aos funcionários públicos que trabalham expostos ao sol. Todos sabemos que a incidência de câncer de pele tem aumentado muito nos últimos anos, devido a exposição ao sol em períodos prejudiciais à saúde.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"
Dracena, 25 de fevereiro de 2009

**Claudinei Millan Pessoa**
**= Vereador =**